



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 043/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018.

"Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei 2637 de 25/05/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.15			DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
02.15.01			DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.451.0019.1015	556	1	4.4.90.51 EXECUÇÃO PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total da Suplementação				20.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVA	
02.03			SECRET. MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01			SECRET. MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	34	1	3.3.90.30 COORD. E MANUT. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Anulação de Dotação				20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 25 de Maio de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

